SF/26128.66452-89 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Dra. Nadja Mara de Jesus, em reconhecimento à sua atuação profissional e voluntária em defesa de brasileiros no exterior, bem como à sua contribuição para a articulação e integração de movimentos conservadores brasileiros estabelecidos em diferentes países da Europa.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Voto de Aplauso destina-se a homenagear a Dra. Nadja Mara de Jesus, advogada brasileira residente em Milão, Itália, em reconhecimento à sua atuação profissional e voluntária em defesa de brasileiros no exterior, bem como à sua contribuição para a articulação e integração de movimentos conservadores brasileiros estabelecidos em diferentes países da Europa.

Residente na Itália, a Dra. Nadja Mara de Jesus tem colocado sua experiência e formação jurídica a serviço de brasileiros que necessitam de orientação e assistência legal, dedicando especial atenção ao atendimento de refugiados políticos e de seus familiares que se encontram em território italiano.

SF/26128.66452-89 (LexEdit)

Sua atuação ultrapassa o exercício profissional da advocacia. Ao longo dos últimos anos, tem colaborado na organização e no apoio a manifestações e iniciativas cívicas realizadas na Itália, além de participar da articulação entre movimentos brasileiros presentes em diferentes países europeus, entre eles a Liga Conservadora Brasil–Alemanha.

Nesse contexto, destaca-se sua participação, em 2025, em encontro com a parlamentar alemã Beatrix von Storch, ocasião em que representou a Itália juntamente com outras lideranças brasileiras atuantes na Europa. Durante o encontro, foram apresentadas preocupações e denúncias dos movimentos participantes acerca de casos que consideram caracterizar perseguição política contra conservadores no Brasil, levando ao debate político europeu questões relacionadas à liberdade, aos direitos fundamentais e à situação de brasileiros que deixaram o País alegando motivação política.

Sua contribuição assume especial relevância no campo jurídico e humanitário. A Dra. Nadja Mara de Jesus presta assistência legal a brasileiros que buscam proteção na Itália por alegada perseguição política, bem como aos seus familiares, auxiliando-os na compreensão dos procedimentos jurídicos e administrativos aplicáveis e no exercício de seus direitos perante as instituições italianas.

Esse trabalho representa importante suporte para pessoas e famílias que, encontrando-se fora de seu país de origem e diante de circunstâncias de elevada complexidade jurídica e pessoal, necessitam não apenas de conhecimento técnico, mas também de orientação para lidar com uma realidade institucional e legal distinta daquela existente no Brasil.

Paralelamente à atividade jurídica, sua participação em iniciativas promovidas por movimentos conservadores brasileiros na Europa tem contribuído para a formação de uma rede de cooperação entre lideranças estabelecidas na Itália, na Alemanha e em outros países europeus, fortalecendo o intercâmbio

de informações e a atuação conjunta da comunidade brasileira residente no continente.

Sua trajetória evidencia, assim, uma atuação que reúne advocacia, assistência jurídica, participação cívica e compromisso com brasileiros residentes no exterior, particularmente aqueles que procuram proteção e amparo jurídico fora do Brasil.

Diante do exposto, revela-se justo e merecido o presente Voto de Aplauso à Dra. Nadja Mara de Jesus, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido junto à comunidade brasileira na Itália, à assistência jurídica prestada a brasileiros e seus familiares e à sua contribuição para a articulação de movimentos da sociedade civil brasileira na Europa.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

SF/26128.66452-89 (LexEdit)